ACTA RADIOLÓGICA PORTUGUESA
Setembro-Dezembro 2020 | Vol 32 nº3 | 7

https://doi.org/10.25748/arp.21960

Espaço Institucional / Institutional Space

A SUBESPECIALIZAÇÃO

Hugo Marques



Caros Colegas, foi com enorme prazer que aceitei o convite da Acta Radiológica para escrever sobre este assunto que julgo ser do interesse de todos.

A medicina actual, personalizada, implica uma multidisciplinaridade com grau de diferenciação crescente. A necessidade dessa diferenciação é sentida transversalmente no saber médico e tem sido correspondida pelos diversos profissionais, sobretudo num contexto de subespecialização de equipa.
São já reconhecidos a nível europeu diversas áreas de subespecialização em radiologia, correspondendo ao nível III de formação.
Existem hoje diversos colegas que obtiveram o reconhecimento desse grau de formação nas instituições europeias e que o não vêm reconhecido em Portugal, pela sua inexistência.
Neste contexto a Direcção do Colégio, atenta a esta realidade e aproveitando a modificação de regras na Ordem dos Médicos, tem por objectivo propor a criação das subespecialidades em radiologia, nas áreas consensualmente definidas a nível Europeu (serão igualmente âmbito do novo currículo de formação do internato de Radiologia em Portugal, quer em formação de nível I - formação geral nos três primeiro anos de internato, quer em formação de nível II - formação diferenciada, nos dois últimos anos do internato), nomeadamente, em imagem:

- Cabeça e pescoço;
- Torácica;
- Mamária;
- Cardíaca e vascular;
- Gastro-intestinal e abdominal;
- Génito-urinária;
- Musculo-esquelética;
- Intervenção;
- Oncológica;
- Pediátrica;
- Urgência

Este processo irá permitir aos nossos colegas obter a certificação nacional de subespecialização, assim como criar programas formativos, para que após o internato da especialidade em Radiologia, seja possível obter este grau de formação e diferenciação, de forma estruturada no nosso país.
Para esse efeito, serão constituídas equipas para cada uma das áreas acima referenciadas, por forma a concluir o processo de proposta à Ordem doa Médicos em 2021/2022.

Cabe realçar que apesar da relevância da subespecialização, esta não só não retira, como acrescenta importância à formação em radiologia geral e à actividade como radiologista geral. Só alicerçada numa radiologia geral de excelência é que as áreas de subespecialização fazem sentido.

Aproveito esta oportunidade para desejar a todos um feliz natal e um óptimo 2021.